



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2020, FIRMADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA., CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM TRANSPORTES VERTICAIS (ELEVADORES) INSTALADOS NO CENTRO CULTURAL E ADMINISTRATIVO DO MP/MA NA CAPITAL E NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TIMON, NA FORMA ABAIXO:

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização constante do **Processo Administrativo nº 24174/2019**, com amparo legal nos **Art. 40, XI c/c Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93**, e ainda, consoante a **Cláusula Décima Terceira: Do Reajuste** fixada no **Contrato nº 18/2020**, pelo presente instrumento registra, administrativamente, o **apostilamento** da variação do valor contratual, decorrente do reajuste assegurado, face a aplicação do IPCA acumulado no período de 23/04/2021 a 22/04/2022, com índice na ordem de 11,2993%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 504,63 (quinhentos e quatro reais e sessenta e três centavos), ao valor mensal, importando no montante mensal de R\$ 4.970,63 (quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), com efeitos financeiros a partir do dia 23/04/2022.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral